

ERRATA Nº 13/2026 – PROCESSO SELETIVO 01/2026 SENAR-RO

O SENAR – AR/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia, por meio do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RO Nº 01/2026:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes informações contidas na divulgação do resultado preliminar da etapa de prova discursiva, no que tange ao quantitativo de aprovados na soma dos resultados individuais tanto da prova objetiva e da prova discursiva.

ONDE SE LÊ:

No resultado preliminar da prova discursiva, serão considerados aprovados até o quantitativo de 15 candidatos por cada cargo somados os resultados auferidos entre objetiva e discursiva.

LEIA – SE

No resultado preliminar da prova discursiva, serão considerados aprovados até o quantitativo de 20 candidatos por cada cargo somados os resultados auferidos entre objetiva e discursiva.

Art. 2º Ficam alteradas as seguintes disposições contidas nos anexos previstos em cronograma do Edital nº 01/2026.

ONDE SE LÊ:

Prazo para Recurso contra Nota da Discursiva	21/09/2026 e 22/09/2026	02 dias úteis via e-mail oficial iel.empresas@fiero.org.br
--	----------------------------	---

LEIA – SE

Prazo para Recurso contra Nota da Discursiva	21/09/2026 e 23/09/2026	02 dias úteis via e-mail oficial iel.empresas@fiero.org.br
--	----------------------------	---

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital/Documento original.

Art. 4º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2026.